



# REGULAMENTO ESPECÍFICO DE COMPETIÇÃO





## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>CAPÍTULO II – DO TROFÉU E DOS TÍTULOS .....</b>	<b>4</b>
<b>CAPÍTULO III – DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS .....</b>	<b>5</b>
<b>CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO GERAL .....</b>	<b>7</b>
<b>CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS .....</b>	<b>11</b>
<b>CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS .....</b>	<b>12</b>
<b>ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES .....</b>	<b>15</b>
<b>ANEXO B – RELAÇÃO DE GRUPOS 1ª FASE .....</b>	<b>16</b>
<b>ANEXO C – REGISTRO DE REVISÕES .....</b>	<b>17</b>





## CAPÍTULO I

### DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º - O Campeonato Cearense Masculino Sub/15 de 2024, doravante denominado **campeonato**, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição; e,
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) – o qual trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FCF.

Artigo 2º - Os critérios técnicos de participação dos clubes no Campeonato Cearense Masculino Sub/15 2024 é o atendimento ao inteiro teor de Edital da competição.

Artigo 3º - O Campeonato Cearense Masculino Sub/15 2024 será disputado na forma deste regulamento pelos dezesseis clubes identificados no Anexo A – Relação de Clubes Participantes, em conformidade com os critérios de participação estabelecidos no artigo 2º.





## CAPÍTULO II

### DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Artigo 4º - Ao clube vencedor do Campeonato Cearense Masculino Sub/15 2024 será atribuído o título de Campeão Cearense Sub/15 de 2024 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Cearense Sub/15 de 2024.

§ 1º - O troféu representativo do Campeonato Cearense Masculino Sub/15 2024 poderá ser comercializado ou homenagear um desportista com relevantes serviços prestados ao nosso futebol, cuja posse será assegurada ao clube que o houver conquistado.

§ 2º - O clube que conquistar o título de Campeão receberá o troféu correspondente e 40 medalhas douradas, destinadas a seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 40 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º - A DCO da FCF publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas da competição.

§ 4º - A FCF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre os clubes campeão e vice; a FCF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original e réplicas das medalhas.





### CAPÍTULO III

#### DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Artigo 5º - Somente poderão participar do Campeonato Cearense Masculino Sub/15 2024 os atletas que tenham sido registrados na DRT/CBF e cujos nomes constem do BID-E publicado até o dia útil que anteceder a cada partida.

Artigo 6º - Todas as referências ao BID-E aqui expressas devem considerar o que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF (Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol).

Artigo 7º - Os clubes devem inscrever obrigatoriamente os atletas que serão relacionados no Campeonato Cearense Masculino Sub/15 2024 através do Sistema Gestão Web. Somente poderão ser inscritos na Competição atletas cujos registros estejam publicados no BID-E em favor do clube.

Artigo 8º - Até a data que antecede sua estreia na competição, cada clube deverá, obrigatoriamente, ter 07 (sete) atletas inscritos para poder realizar suas partidas. Número inferior a este, inviabilizará a partida, ocasionando WO em favor de seu adversário.

Artigo 9º - Contratos de novos atletas poderão ser inscritos, registrados a qualquer tempo a qualquer tempo no DRT/CBF e constar no BID-E desde que publicado até o dia útil anterior ao início das quartas de final, data final para inscrição na Competição.





Artigo 10 – Um atleta inscrito na Competição não poderá ser transferido de um clube para outro durante o Campeonato Cearense Categoria Sub/15 2024, mesmo que não tenha atuado pelo clube de origem, nem sido relacionado em súmula.

Artigo 11 – Os clubes poderão inscrever um número ilimitado de atletas.

Artigo 12 – Cada Clube poderá substituir até 7 (sete) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de 03 (três) atos de substituição no decorrer da partida, não sendo considerado o intervalo da partida na contagem destes atos.

Artigo 13 – As partidas terão duração de 80 minutos, em dois tempos de 40 minutos.

§ 1º - Será respeitado um intervalo de 15 minutos entre os dois tempos, assim como será obrigatória a parada técnica para hidratação.





## CAPÍTULO IV

### DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO GERAL

Artigo 14 – O Campeonato Cearense Masculino Sub/15 2024 será disputado em quatro fases, a saber: 1ª fase, quartas de final, semifinal e final.

§ Único – Em todas as fases, os clubes a iniciarão com zero ponto ganho.

Artigo 15 – Na primeira fase os Clubes serão divididos em dois grupos (A e B) de oito clubes cada, de acordo com ranking da categoria e sorteio, jogarão com os integrantes do outro grupo (A x B) em turno único, classificando-se para a segunda fase os 04 (quatro) Clubes com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos.

§ 1º - Ao final da 1ª fase, os quatro clubes melhores colocados em cada grupo classificam-se a 2ª fase (quartas de final) da Competição.

§ 2º - A Segunda fase, quartas de finais, da Competição será disputada pelos 8 (oito) Clubes classificados na primeira fase, divididos em 4 (quatro) grupos de 2 (dois), que jogarão dentro dos respectivos grupos, em jogos de ida, classificando-se para a fase semifinal o clube que somar o maior número de pontos ganhos no seu grupo, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos.





Grupo C – 1º do grupo A vs 4º do grupo A

Grupo D – 2º do grupo A vs 3º do grupo A

Grupo E – 1º do grupo B vs 4º do grupo B

Grupo F – 2º do grupo B vs 3º do Grupo B

§ 3º - A fase semifinal da Competição será disputada pelos 04 (quatro) Clubes classificados na fase quartas de finais, divididos em 02 (dois) grupos de 02 (dois), que jogarão dentro dos respectivos grupos, em jogos de ida e volta, classificando-se para a fase final os Clubes com o maior número de pontos ganhos dentro de seus grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos.

Grupo G – vencedor do grupo C vs vencedor do grupo D

Grupo H – vencedor do grupo E vs vencedor do grupo F

§ 4º - A fase final da Competição, será disputada pelos 02 (dois) Clubes classificados na fase semifinal, que disputarão entre si em jogos de ida e volta, sagrando-se campeão aquele que somar o maior número de pontos ganhos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos.

Grupo I – vencedor do grupo G vs vencedor do grupo H

Artigo 16 – Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da 1ª fase, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo, dentro da fase:

1º - Maior número de vitórias;





A CASA DO  
**FUTEBOL**  
**CEARENSE**

- 2º - Melhor saldo de gols;
- 3º - Maior número de gols marcados;
- 4º - Menor número de exclusões disciplinares recebidas;
- 5º - Menor número de cartões amarelos recebidos; e,
- 6º Sorteio.

Artigo 17 – Em caso de empate em pontos ganhos entre os dois clubes de cada grupo ao final da 2ª fase (Quartas de final), o desempate será efetuado observando-se o critério abaixo:

- 1º. Cobrança de pênaltis.

Artigo 18 – Em caso de empate em pontos ganhos entre os dois clubes de cada grupo ao final da 3ª fase (Semifinal) e 4ª fase (Final) o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo:

- 1º. Maior saldo de gols;
- 2º. Cobrança de pênaltis.

Artigo 19 – Ao Clube vencedor da 4ª fase (Final) será atribuído o título de Campeão Cearense Masculino sub/15 2024.

§ 1º - Ao Clube perdedor da 4ª fase (final) será atribuído o título de vice-campeão, no Campeonato Cearense Masculino Sub/15 2024.

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L

9



(85) 3206-6500



[WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR](http://WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR)



**Rua Paulino Nogueira, 77**  
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL  
CEP: 60.020.270



§ 2º - Os clubes desclassificados na 3ª fase, ocuparão as posições finais 3º e 4º colocados por índice técnico, somadas as fases 1ª, 2ª e 3ª da Competição, segundo os critérios do Artigo 13 deste REC.

§ 3º - Os clubes desclassificados na 2ª fase, ocuparão as posições finais 5º a 8º colocados por índice técnico, somadas as fases 1ª e 2ª da Competição, segundo os critérios do Artigo 13 deste REC.

§ 4º - As posições de 9º a 16º colocados na Competição obedecerão a classificação da 1ª fase, segundo os critérios do Artigo 13 deste REC.





## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 20 – Como forma de divulgação das categorias de base, somente a FCF poderá ceder a transmissão das partidas por qualquer tipo de mídia, exceto emissoras de rádio AM e FM.

Artigo 21 – Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas com os jogos do campeonato serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela FCF.

Artigo 22 – Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes da competição.

§ Único – O não atendimento ao que dispõe o caput deste artigo, resultará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela FCF, independente das sanções que podem ser aplicadas pelo TJDF/CE.





## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 25 – Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do Campeonato Cearense Categoria Sub/15 2024.

Artigo 26 – Os clubes estão autorizados a aquecer seus atletas no campo de jogo por até 20 (vinte) minutos. Os atletas precisarão deixar o gramado quando restarem 20 (vinte) minutos para o início da partida.

Artigo 26 – Os clubes deverão obedecer ao “*Countdown*” (cronograma regressivo) da partida, quando informados pelo delegado da partida.

Artigo 27 – Finalizada a primeira fase da Competição os cartões amarelos serão zerados, desde que não seja o terceiro da série, quando obrigatoriamente será cumprida a suspensão automática.

§ 1º - O atleta que receber o 3º cartão amarelo na última rodada da 1ª fase cumprirá normalmente a suspensão na 2ª fase.

§ 2º - Não será considerada como partida subsequente ao terceiro cartão amarelo a complementação de partida suspensa. O atleta ou um membro da comissão técnica advertidos nos termos do caput deste artigo ficará impedido de participar da partida integral subsequente que seu Clube disputar. § 3º - Se a partida subsequente ao recebimento do terceiro cartão





amarelo for adiada, o cumprimento ocorrerá na partida imediatamente posterior.

§ 2º - Se a partida subsequente ao recebimento do terceiro cartão amarelo for decidida por W.O., a penalidade será considerada cumprida.

Artigo 28 – Os clubes mandantes deverão utilizar, obrigatoriamente, seu uniforme nº 1. Cada clube deverá informar a Diretoria de Competições da FCF, a descrição e o desenho de seus uniformes até o dia 21 de agosto, em arquivo colorido, e atualizar essa informação em caso de modificação.

Artigo 29 – Nesta competição, o Diretor Técnico (Treinador) não precisa constar no DIB-e da CBF.

Artigo 30 – As bolas a serem utilizadas serão da marca TOPPER, providenciadas pelo Clube mandante, no modelo oficial definido para a Competição.

§ 1º - É responsabilidade do clube mandante a entrega ao arbitro de, no mínimo, 3 (três) bolas em condições de serem utilizadas na partida.

Artigo 31 – O mando de campo das partidas pertencerá a FCF, que designará livremente os jogos, objetivando conforto e segurança dos clubes, seus torcedores e arbitragem.

Artigo 32 – A DCO da FCF expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e para elucidação dos casos omissos.





A CASA DO  
**FUTEBOL**  
**CEARENSE**

Fortaleza, 16 de setembro de 2024

Francisco Eudes Ferreira Bringel  
Diretor de Competições

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L

14



(85) 3206-6500



[WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR](http://WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR)



**Rua Paulino Nogueira, 77**  
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL  
CEP: 60.020.270



**ANEXO A**  
**RELAÇÃO DE CLUBES PARTICIPANTES**

<b>NOME</b>	<b>CIDADE</b>	<b>Classificação RCC sub/15</b>
Associação <b>ANJOS DO CÉU</b>	Fortaleza	5º
Associação Esportiva <b>ESTAÇÃO</b> Antônio Bezerra	Fortaleza	6º
Associação Esportiva <b>TIRADENTES</b>	Fortaleza	20º
<b>CALOUROS DO AR</b> Futebol Clube	Fortaleza	17º
<b>CEARÁ</b> Sporting Club	Fortaleza	1º
Centro de Formação de Atletas do <b>TIROL</b>	Fortaleza	8º
Centro Esportivo <b>SÃO GONÇALO</b> do Amarante	São Gonçalo	15º
Clube <b>ATLÉTICO</b> Cearense	Fortaleza	11º
<b>FERROVIÁRIO</b> Atlético Clube	Fortaleza	9º
<b>FLORESTA</b> Esporte Clube	Fortaleza	3º
<b>FORTALEZA</b> Esporte Clube	Fortaleza	2º
Futebol Clube <b>ACOPIARA</b> Academy	Acopiara	Não consta
<b>JUAZEIRO</b> Empreendimentos Esportivos	Juazeiro do Norte	4º
<b>SANTA CRUZ</b> Futebol Clube	Fortaleza	7º
Sociedade Esportiva e Cultural <b>TERRA E MAR</b> Clube	Fortaleza	28º
<b>TIANGUÁ</b> Esporte Clube	Tianguá	Não consta





**ANEXO B**  
**RELAÇÃO DE GRUPOS (1ª Fase)**

<b>GRUPO A</b>	<b>GRUPO B</b>
Ceará	Fortaleza
Estação	Juazeiro
Floresta	Anjos do Céu
Tirol	Ferrovário
Atlético	Santa Cruz
Calouros do Ar	São Gonçalo
Tiradentes	Terra e Mar
FC Acopiara	Tianguá





A CASA DO  
**FUTEBOL**  
**CEARENSE**

**ANEXO C**  
**REGISTRO DE REVISÕES**

REV	DATA	OBJETO	REF.
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L

17



(85) 3206-6500



[WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR](http://WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR)



**Rua Paulino Nogueira, 77**  
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL  
CEP: 60.020.270